PROJETO DE LEI CM 065/2024

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis a Exaltação da Cruz e as Festividades da Cruz de todos os Povos e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas de Divinópolis a Exaltação da Cruz e Festividades da Cruz de Todos os Povos, à ser realizada anualmente no mês de setembro, com destaque para o dia 14.

Art. 2º A exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos tem como objetivo promover a cultura, o turismo, a gastronomia, o lazer e o entretenimento durante o período, fomentando a economia local e proporcionando momentos de religiosidade e diversão para a população.

Art. 3º A exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos contarão com uma programação diversificada, que incluirá atividades culturais, artísticas, musicais, gastronômicas mediante a devida autorização do poder público.

Art. 4º A exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos poderá contar com a participação de artistas locais, regionais e nacionais, buscando valorizar a produção cultural e artística da cidade e região, bem como atrair turistas e visitantes para o município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas, patrocinadores e instituições religiosas, culturais e turísticas para viabilizar a realização da Exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos, visando maximizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade do evento.

Documento assinado digitalmente - 1XD-W77-NQP-KG6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 6º A exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos deverá ser divulgada amplamente à população, por meio de campanhas publicitárias, meios de comunicação locais, redes sociais e outros canais de divulgação, a fim de garantir a participação e o conhecimento de todos os munícipes sobre as atividades oferecidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de abril de 2024

César Tarzan
Vereador Republicanos

Documento assinado digitalmente - 1XD-W77-NQP-KG6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis a Exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos, a ser realizada anualmente no mês de setembro com destaque para o dia 14. A justificativa para a exaltação da Cruz e festividades da Cruz de Todos os Povos baseia-se na importância de fomentar a religiosidade, cultura, o turismo, a gastronomia, o lazer e o entretenimento no município durante o período. Divinópolis possui uma rica história, tradições religiosas e culturais e um potencial turístico que podem ser explorados e valorizados.

Além disso, as festividades buscam estimular a economia local, uma vez que a realização de eventos atrai visitantes e turistas, movimentando diversos setores, como hotéis, restaurantes, comércio e prestadores de serviços. Isso contribui para o crescimento econômico do município e geração de empregos.

Com a aprovação deste projeto de lei, estaremos proporcionando momentos de lazer, cultura e entretenimento para a população, além de fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico de Divinópolis.

Documento assinado digitalmente - 1XD-W77-NQP-KG6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2024 às 13:44:11

Assinantes

✓ CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA

Assinou em 17/04/2024 às 13:44:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.676-**

Eu, CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1XD **W77** **NQP** **KG6**